

PARECER TÉCNICO nº 07/2020

1. Objeto: Obras de intervenção em calçamento histórico.

2. Município: Mariana.

3. Contextualização:

Em 29 de setembro de 2020, o setor técnico desta coordenadoria teve conhecimento da execução de obras de intervenção que descaracterizaram o calçamento da Praça Gomes Freire, no Núcleo Histórico de Mariana.

Ressalta-se que a notícia desta intervenção teve grande repercussão na mídia, tendo sido divulgada em diversos veículos, dentre os quais se destacam:

1) G1: “Reforma na Praça Gomes Freire cobriu de concreto trecho do calçamento centenário, tombado pelo Patrimônio Histórico. Local já foi cenário de novela”.



Figura 1- Rampa em concreto implantada no Núcleo Histórico de Mariana. Fonte: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2020/09/30/obra-de-revitalizacao-de-praca-historica-causa-polemica-em-mariana-na-regiao-central-de-mg.ghtml>.

2) O Tempo: “Obra para revitalizar praça descaracteriza rua de Centro Histórico de Mariana- Fundação Renova foi notificada por Iphan e terá que refazer uma faixa elevada para pedestres que deixou por baixo de concreto parte de uma via centenária”

3) DeFato Online: “Revitalização da Praça Gomes Freire, o “Jardim”, gera polêmica em Mariana- Obras estão dentro das medidas de compensação propostas pela Fundação Renova”.



Figura 2- Rampa em concreto implantada no Núcleo Histórico de Mariana. Fonte: <https://defatoonline.com.br/revitalizacao-da-praca-gomes-freire-o-jardim-gera-polemica-em-mariana>.

De acordo com as reportagens, a implantação de uma faixa elevada para travessia pedestres (rampa) na Praça Gomes Freire ou Praça do Jardim trata-se de uma medida compensatória estabelecida em função dos impactos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, em 2015. O projeto de intervenção teria sido aprovado em novembro de 2019, tanto pelo Iphan, quanto pela Prefeitura de Mariana, sendo executado pela Fundação Renova.

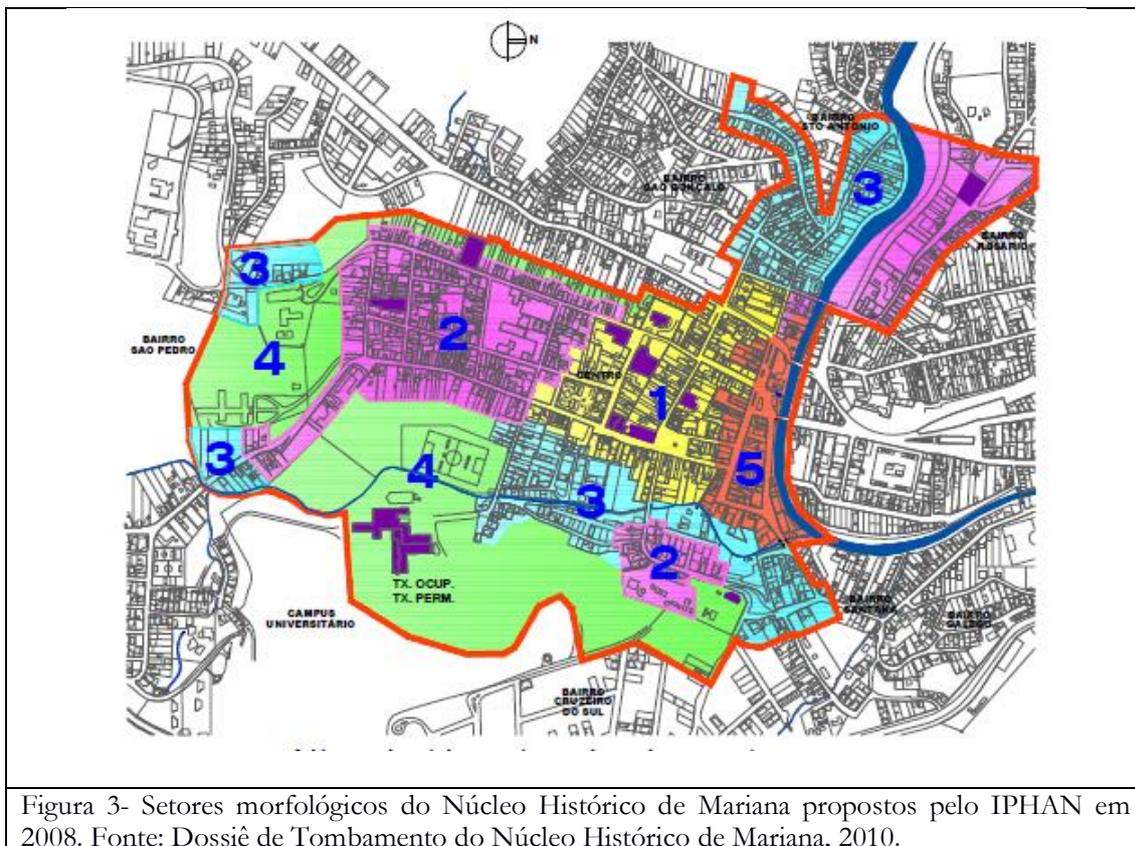
Entretanto, a construção da rampa em concreto, cobrindo parte do calçamento do centro histórico, gerou grande insatisfação na população local, que manifestou sua indignação nas redes sociais. Ao tomar conhecimento de que o material utilizado não estava adequado aos padrões de intervenção em núcleos históricos, o IPHAN notificou a Fundação Renova e oficiou à Prefeitura Municipal de Mariana. O órgão orientou que, para preservação do entorno, a nova rampa deverá ser de seixos rolados e a plataforma da travessia em quartzito, seguindo os padrões do calçamento da praça.

A Fundação Renova afirmou que acatará a revisão do IPHAN, retirando a estrutura de concreto e substituindo-a por outra que seja adequada aos padrões determinados, de modo a considerar os aspectos históricos da praça e seu entorno.

4. Análise Técnica:

A cidade de Mariana foi tombada pelo IPHAN em 14 de maio de 1938 - processo nº 069-T-38, inscrição nº 62, constando do Livro de Belas Artes, v. 1, p. 12. Por meio da Lei nº 7.713, de 6 de julho de 1945, teve seu Conjunto Arquitetônico e Urbanístico elevado à condição de Monumento Nacional.

Contudo, o Núcleo Histórico carecia de uma nova e específica delimitação de tombamento, que veio a ser apresentada em novembro de 2008 pelo IPHAN, que definiu a “Linha Poligonal de Delimitação da Área Tombada”, com a sua subdivisão em cinco unidades de referência denominadas “Setores Morfológicos”.



O tombamento municipal do Núcleo Histórico Urbano do Distrito Sede de Mariana se deu por meio do Decreto Municipal nº 5.272, de 5 de janeiro de 2010. Seu dossiê de tombamento foi elaborado pela equipe técnica da empresa Memória e Arquitetura em 2009, com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Mariana, tendo como base a delimitação de tombamento proposta pelo IPHAN, bem como as diretrizes de preservação.

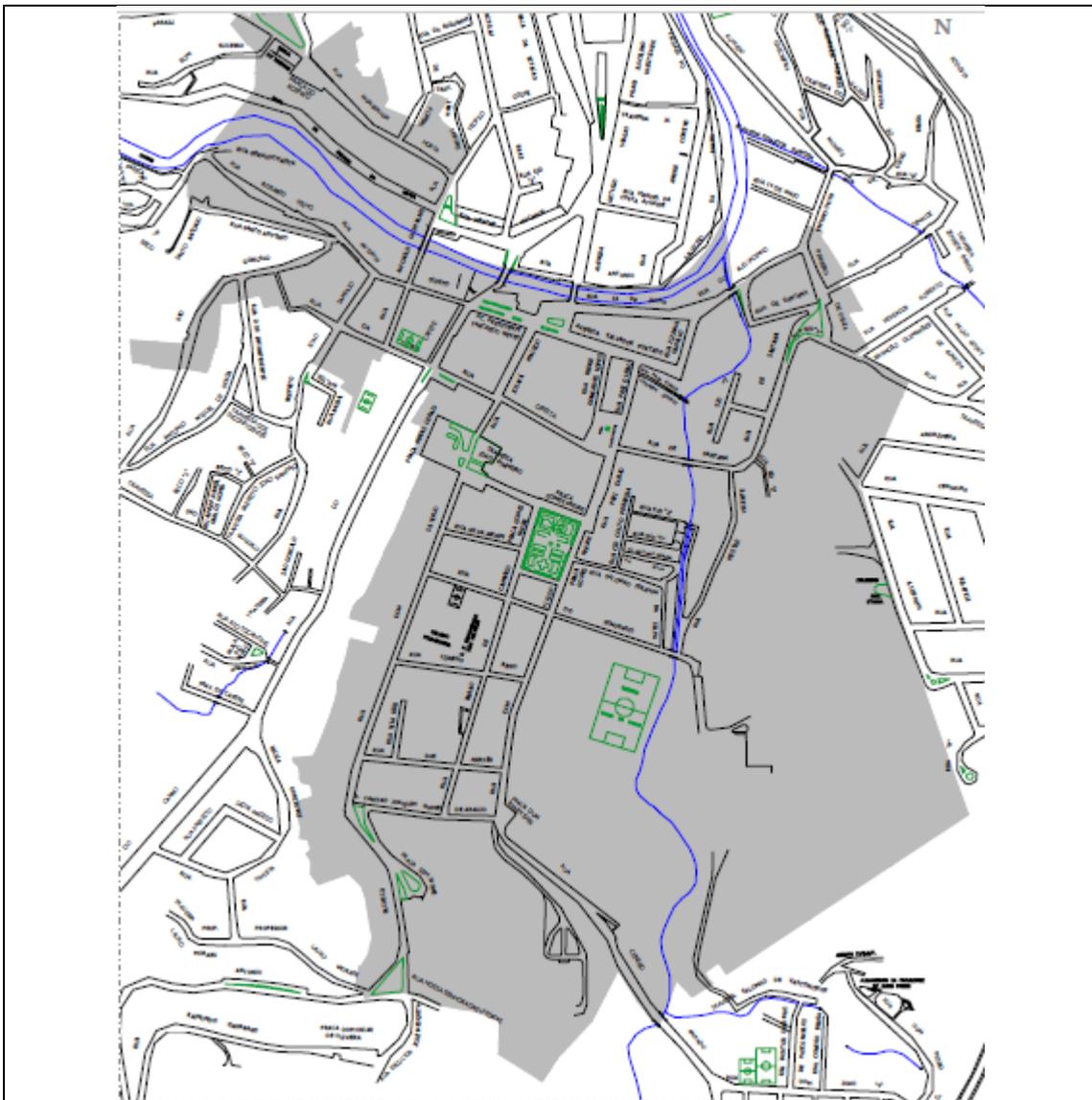


Figura 4- Área do perímetro de tombamento do Núcleo Histórico de Mariana, com representação da Praça Gomes Freire em verde, ao centro da imagem. Fonte: Dossiê de Tombamento do Núcleo Histórico de Mariana, 2010.

A Praça Gomes Freire onde foi implantada a travessia elevada de pedestre em concreto está localizada no Setor 1 do Núcleo Histórico de Mariana, correspondente à área que concentra o maior número de edificações coloniais preservadas, entre sobrados e templos religiosos, constituindo-se como polo central da cidade. Neste setor, a maior parte das vias é pavimentada com paralelepípedos, havendo ruas que apresentam pavimentação em pé de moleque, contendo alguns trechos de pedras originais do período colonial com formato arredondado.

No que diz respeito às diretrizes para configuração e usos dos espaços públicos, consta no dossiê de tombamento do Núcleo Histórico de Mariana que

- 1) A pavimentação das ruas deve observar as características históricas de cada setor, visando à proteção das vias onde ainda há remanescentes de pavimentação em seixo rolado, pé de moleque e paralelepípedo. As obras que envolvam retirada de calçamento devem observar os critérios de restauração e recomposição, respeitando procedimentos de pesquisa arqueológica, quando pertinente.

Neste contexto, verifica-se que a construção da travessia elevada, encobrendo com concreto o calçamento da Praça Gomes Freire, infringiu claramente as diretrizes de proteção estabelecidas para o Núcleo Histórico tombado de Mariana.

O revestimento em pedras das vias é elemento caracterizador da paisagem urbana de Mariana, sendo sua manutenção fundamental na composição do Núcleo Histórico protegido pelo IPHAN e pelo município. O calçamento em seixo rolado, pé de moleque e paralelepípedos remete ao passado, e, juntamente com as edificações coloniais adjacentes às vias e praças, configura um conjunto cuja ambiência foi prejudicada com a utilização de material inadequado para construção da rampa.

Para solução ou eliminação do impacto negativo causado ao calçamento da Praça Gomes Freire, é necessária a remoção da estrutura em concreto implantada sobre a pavimentação anteriormente existente. Os trechos em pedra que, porventura, forem danificados com a remoção do concreto devem ser recompostos.

5. Conclusão:

Considerando que:

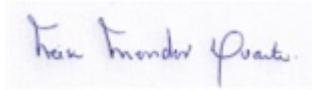
- a) O Núcleo Histórico de Mariana possui tombamento federal e municipal;
- b) A Praça Gomes Freire está inserida na área de tombamento do Núcleo Histórico de Mariana, integrando o Setor 1, correspondente à área onde se concentra o maior número de edificações coloniais preservadas;
- c) O dossiê de tombamento do Núcleo Histórico de Mariana estabelece diretrizes para a configuração e usos dos espaços públicos, contemplando de modo específico a pavimentação das ruas, com vistas à proteção das vias onde ainda há remanescentes de pavimentação em seixo rolado, pé de moleque e paralelepípedo;
- d) A intervenção executada pela Fundação Renova para implantação de travessia elevada de pedestres encobriu trecho de calçamento do Núcleo Histórico de Mariana, tendo se utilizado de material inadequado aos padrões de intervenção da área protegida;

Este setor técnico ratifica a notificação expedida pelo IPHAN, no sentido de que a intervenção descaracterizante do ponto de vista da ambiência do conjunto tombado, com a remoção do concreto sobre as pedras e recomposição dos trechos que forem eventualmente danificados após esta remoção. Ratifica também a orientação para que a nova rampa seja construída em seixos rolados e a plataforma da travessia em quartzito, seguindo os padrões do calçamento da praça, de modo a preservar seu entorno.

6. Encerramento:

São essas as considerações do setor técnico desta coordenadoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2020.

A rectangular box containing a handwritten signature in blue ink that reads "Neise Mendes Duarte".

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – MAMP 5011
Historiadora